



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIII - Nº 2904 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

| | | |
|---------------------------------|--------|----|
| LEIS | página | 01 |
| PORTARIAS | página | 02 |
| AVISOS | página | 02 |
| ERRATA | página | 02 |
| CONVOCAÇÃO | página | 02 |
| NOTIFICAÇÃO | página | 03 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | página | 03 |

Como Lavar corretamente as mãos!

-  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
-  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
-  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
-  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
-  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
-  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.613, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Eleva o Parnahyba Sport Club à categoria de patrimônio histórico, cultural e desportivo Imaterial do Município de Parnaíba (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Eleva-se a categoria de Patrimônio Histórico, Cultural e Desportivo Imaterial deste município a entidade desportiva PARNAHYBA SPORT CLUB, FUNDADA EM 01 DE MAIO DE 1913, inscrita no CNPJ.

Art. 2º. As atividades desenvolvidas ao longo de 108 anos de existência do Parnahyba Sport Club são consideradas manifestações da cultura, do esporte e da história municipais e de sua gente.

Art. 3º. Consideram-se patrimônio Cultural imaterial de Parnaíba, as expressões e manifestações vinculadas ao Parnahyba Sport Club como:
I – O tradicional uniforme azulino.
II – O escudo do clube com suas características originais.
III – A torcida do clube.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal de Parnaíba poderá fomentar as atividades desportivas do Parnahyba Sport Club, inclusive mediante o patrocínio de publicidade institucional, em seu uniforme, divulgando a sua terra, o seu povo aguerrido, os seus valores, a sua história e sua cultura.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de junho de 2021.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador João Batista dos Santos Filho

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.614, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do dia municipal do "Bumba Meu Boi" e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o dia 23 de junho como o dia municipal do "BUMBA MEU BOI" em comemoração a essa importante representação do folclore brasileiro, tão bem difundido na nossa região, ficando a data como parte integrante do calendário artístico, folclórico e cultural da cidade.

Art. 2º. A referida manifestação popular do nosso folclore deve receber incentivos de todo o Poder Público Municipal, através de subsídios públicos, emendas parlamentares e outros meios que facilitem a divulgação do BUMBA MEU BOI, a ser regulamentado por lei específica ou Decreto Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de junho de 2021.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador João Batista dos Santos Filho

PORTARIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 1380/2021 de 25 de junho de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 16830/2021, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366 de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora efetiva AURILENE ARAUJO CARNEIRO, portadora do CPF nº 680.143.413-68 e do RG nº 196.101.790 SSP/CE, do cargo de **Agente Administrativo – Nível Médio**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 22 de abril de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 25 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Apresento minhas gratidões pela serviço prestado ao governo de nossa cidade

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS EM FORMA DE KITS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARNAÍBA-PI, EM SUBSTITUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, POR MOTIVO DE SUSPENSÃO DAS AULAS ESCOLARES PRESENCIAIS, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA OCASIONADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.987 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7892/2013, Decretos Municipais nº 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 30/06/2021, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2021 AS 08:00H, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/07/2021 AS 09:00H.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETRADA DO EDITAL** – No site www.tcec.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 28 de junho de 2021.

PRISCYLLA VAZ
Pregoeira

ERRATA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPAS INFANTIS, FRALDAS, MATERIAIS DE BERÇÁRIO, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

O Procedimento licitatório que teve INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 25/06/2021, e que terá ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2021 ÀS 08h:30min, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/07/2021 ÀS 09h:00min, terá RETIFICAÇÃO EM SEU ITEM 25.0 SUBITEM 25.1 e 25.2 PAGINA 24 do referido edital. A errata fica anexa em todos os sistemas obrigatórios para ciência de todos os interessados.

ONDE SE LÊ: 25.1 Deverá a empresa contratada entregar o objeto desta licitação no prazo de até 15(quinze) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho – NE, nas condições estipuladas na proposta de preços, no endereço da Contratante ou ainda outro prazo conforme interesse da administração e disponibilidade da empresa.

25.2 Em qualquer dos casos os membros poderão, junto ao fornecedor, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo solicitar substituição do objeto por outros novos, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias úteis, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos e serão recebidos:

LEIA-SE: 25.1 Deverá a empresa contratada entregar o objeto desta licitação no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho – NE, nas condições estipuladas na proposta de preços, no endereço da Contratante ou ainda outro prazo conforme interesse da administração e disponibilidade da empresa.

25.2 Em qualquer dos casos os membros poderão, junto ao fornecedor, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo solicitar substituição do objeto por outros novos, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias corridos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos e serão recebidos:

Parnaíba (PI), 28 de junho de 2021.

Adriene Araújo Cardoso
Adriene Araújo Cardoso
Pregoeira

CONVOCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama, CNPJ nº 065.544.30/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente CONVOCAR a empresa GEOLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 63.347.371/0001-64, para a sessão que dará o resultado de classificação da proposta de preços apresentada na licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, que será realizada no dia 30 de junho de 2021, às 09:00 horas na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI, Parnaíba - PI, 28 de junho de 2021. Wellington Mariano Ost Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo I.

NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente **NOTIFICAR** a empresa **RSM PESSOA EIRELLI** - CNPJ n.º 33.159.524/0001-89, sobre o resultado da **HABILITAÇÃO** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA, NOS SEGUINTESS LOGRADOUROS E RUAS: BAIRRO N. S. DO CARMO (R. AMAZONAS E R. MARECHAL BENJAMIN CONSTANT); BAIRRO CEARÁ (R. CANADÁ; BOLÍVIA; CONTINENTAL; EMÍLIA BORGES; MÉXICO; URUGUAI; VENEZUELA; R. ANTONIETA VELOSO; R. ANGETINA); BAIRRO SANTA LUZIA (R. DO CAJUEIRO; R. JOSÉ MENTOR; R. GENÉSIO PIRES; R. RAIMUNDO MACHADO; R. FELIPE MOTA; R. VERIDIANO BORGES; R. ZACARIAS SOARES); BAIRRO NOVA PARNAÍBA (AV. DOS NORMALISTAS); BAIRRO RODOVIÁRIA (R. MERVAL NERES); BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO (R. FCO DE ASSIS CARVALHO ARAUJO; R. PADRE CICERO; R. PROJETADA 275); BAIRRO ALTO SANTA MARIA (R. SÃO TOMÉ); BAIRRO N.S. MONSERRAT (R. SANTO EXPEDITO; R. SÃO BENEDITO); BAIRRO RAUL BARCELAR (R. MARIA MERCEDES PONTES VERAS; RUA PROJETADA 208); BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE (R. VICENTE FROTA AGUIAR; R. SALOMÃO ALEF; R. N. S. DAS DORES); BAIRRO FREI HIGINO (R. SÃO LEOPOLDO; R. IRMÃ NÁDIA MACIEL DA SILVA; R. PROJETADA 72; R. BORGES MACHADO; R. PROJETADA 83); BAIRRO CONSELHEIRO ALBERTO SILVA (R. JOÃO GOMES DO REGO), E DEMAIS RUAS E LOGRADOUROSDE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL – SESUDEC, onde a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas, **RSM PESSOA EIRELLI** CNPJ n.º 33.159.524/0001-89, **BLESS ENGENHARIA EIRELLI ME** CNPJ n.º 30.179.193/0001-50, **CONSTRUTORA & SERVIÇOS PONTUAL LTDA ME** CNPJ n.º 09.147.298/0001-31, **CARVALHO ENGENHARIA E LTDA** CNPJ n.º 05.366.234/0001-70, **EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELLI EPP** CNPJ n.º 11.695.815/0001-59, **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES EIRELLI** CNPJ n.º 20.000.230/0001-68 e **R. MELO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 01.857.348/0001-73, por terem apresentado sua documentação em conformidade com o Edital. Após os prazos, será feita a convocação as licitantes participantes da data para abertura das propostas de preços e continuidade do certame, informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba – PI. Parnaíba – PI, 28 de junho de 2021. Andreia Rosário Rodrigues de Oliveira - Presidente da CPL – grupo II.**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da proposta, referente ao processo licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - GESTOR DE RECURSOS HUMANOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI**, que teve por vencedora a proposta da empresa **STS INFORMÁTICA LTDA**, com valor global de **RS 21.000,00** (vinte e um mil reais), logrando êxito de pontuação para a Administração, tudo devidamente comprovado através do processo licitatório de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 011/2021, estando o respectivo procedimento concluído para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Parnaíba, 28 de junho de 2021.

Carlson Augusto C. Pessoa
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Parnaíba (PI) exarada no processo administrativo n.º 014/2021 – **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - GESTOR DE RECURSOS HUMANOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

Licitante vencedor:

STS INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ N.º 73.726.333/0001-76

Valor Global:

RS 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Parnaíba (PI), 28 de junho de 2021.

Carlson Augusto C. Pessoa
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/ 2021

REFERÊNCIA: Prestação de Serviços - fornecimento de internet - entre a CÂMARA MUNICIPAL e a EMPRESA BELNET EIRELI - ME;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): BELNET EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.733.163/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer internet fibra optica com 800mb de velocidade - link dedicado para Câmara Municipal de Parnaíba - PI;
LICITAÇÃO: dispensa de Licitação, conforme o art. 24, II, Lei n.º 8.666/93.
VIGÊNCIA: 24 de junho a 31 de dezembro de 2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.40.00; Fonte de Recurso: 0001.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021.

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010 / 2021

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a EMPRESA STS INFORMATICA LTDA - EPP;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): STS INFORMATICA LTDA - EPP.; CNPJ Nº 73.726.333/0001-76
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação e assistência de uso do software descrito no anexo I, a disponibilidade do sistema, CRII - Gestão de Recursos Humanos, GLC - Gestão de Licitações e Contratos, GCAP - Gestão de compras e Almostrado, GTP - Gestão de Trâmite de Processo, CGD - Controle Geral de Diárias, GDD (Gestor de digitalização de documentos), Ouvidoria permitindo praticidade na comunicação entre a Administração Pública e o Cidadão, Contraceque Online permitindo disponibilidade na emissão de contraceptive via internet, Portal da Transparência com a publicação em tempo real dos dados e informações acerca de assuntos inerentes a este Poder Legislativo e CAFOR(Cadastro Único De Fomecedores) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba - PI;
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2021, conforme o art. 23, II, b, Lei n.º 8.666/93.
VIGÊNCIA: 29 de junho a 31 de dezembro de 2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.40.00; Fonte de Recurso: 0001.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021.

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI

PRECISA SAIR DE CASA?

**USE
MÁSCARA**

#TENHACONSCIÊNCIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco Fábio da Silva Barros** (Secretário de Governo)

Lucia de Fátima Duarte Galvão (Segov)

Maria Luíze Cunha Fontele (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Nayara de Castro Vieira Silva

Secretária Municipal de Fazenda Interina

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -

IPMP

João Carlos Guimarães Araújo

Superintendente de Comunicação

Israel José Nunes Correia

Secretário Imediato do Prefeito

Rafael Costa da Cruz

Ouvidor Geral do Município

Anísio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

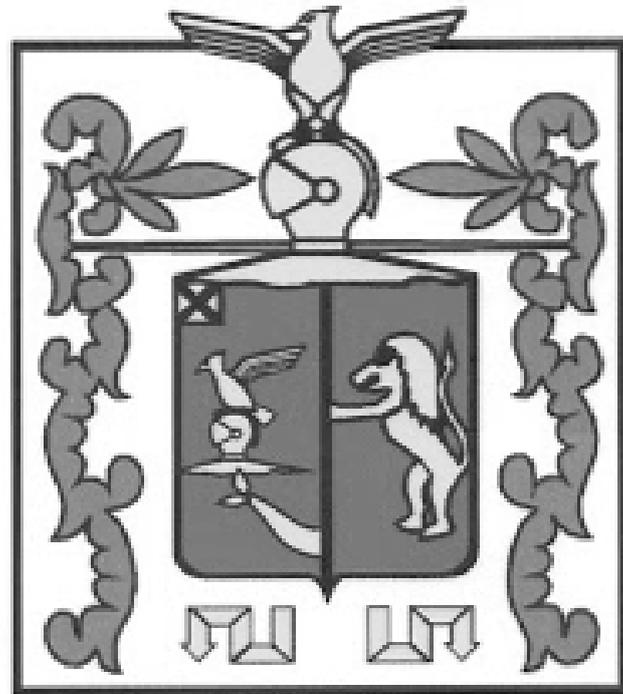
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA



1762 1844 1963
PARNAÍBA